



# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

## “SERENÍSSIMA”



ATO Nº 361-2019/2022  
REMANEJAMENTO DE LOJA

10 DE SETEMBRO DE 2021

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

Tendo em vista a necessidade da adequação da Loja,

### RESOLVE

Art. 1º - Remanejar as AAug.: e RResp.: LLoj.: SSimb.: conforme abaixo:

Nova Era Paulista Nº 116 - Or.: de São Paulo  
Do 2º Distrito da 16ª Região Maçônica  
Para o 6º Distrito da 6ª Região Maçônica

Os Templários Nº 232 - Or.: de São Paulo  
Do 6º Distrito da 4ª Região Maçônica  
Para o 7º Distrito da 3ª Região Maçônica

Luz, Força e União do Tucuruvi Nº 487 - Or.: de São Paulo  
Do 7º Distrito da 8ª Região Maçônica  
Para o 4º Distrito da 6ª Região Maçônica

Art. 2º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2021 E.: V.:

RODRIGO LUIZ RAGAGNAN  
Gr.: Sec.: RRel.: IInt.:

JOÃO JOSÉ XAVIER  
Grão-Mestre